

2.569.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903015 - Material para Festividades e Homenagens; Fonte de Recurso: 2.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos FNDE - Anos Anteriores.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt De Souza e Solange Maia de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024, AO TERMO DE FOMENTO TF-84-S-FMIS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Fundação Manoel de Barros.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, consoante o Processo Administrativo n. 36565/2023-77.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 84-S-FMIS/2023, de 13 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 84-S-FMIS/2023, de 13 de dezembro de 2023, a partir do dia 5/8/2024 até 5/8/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 84-S-FMIS/2023 de 13 de dezembro de 2023, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cristiano Miranda Cupertino.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 132, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e o Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, por meio da Deliberação n. 906/CMDCA/2023 de 21/12/2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.323, de 21/12/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 1842/2024-20.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 39.905,08 (trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2899000004.8.241.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 2901S - Nota de Empenho n. 00019; conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Manoel de Andrade Barbosa Nogueira.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 165/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados desta intimação via edital, o crédito tributário devidamente constituído através de Notificação de Lançamento de débitos 009517/2024-001.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 dias, contados desta intimação via edital, nos termos do artigo 39, Lei Complementar Municipal nº 02, de 15/12/1992, na Coordenadoria de Julgamento e Consultas-CJC, no endereço abaixo: Rua Marechal Rondon, 2655, 4º andar - Centro - CAMPO GRANDE - 79002-204.

(Conforme artigo 13, IV, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 15.12.1992, considera-se realizada a intimação via edital após decorridos 30 dias da respectiva publicação no diário oficial do Município)

| IM | CNPJ | Razão Social |
|-----------|--------------------|---------------------------|
| 223235000 | 26.372.130/0001-49 | WELTON DOS SANTOS MENEZES |

Campo Grande, 06 de Novembro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO SEGES n. 238, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, do Decreto n. 11.604, de 22 de agosto de 2011, e

Considerando a diminuição do fluxo de pessoal em virtude das festividades de final de ano;

Considerando que a presente medida acarretará economicidade no consumo de energia, água e outros produtos de gasto diário.

RESOLVE:

Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025.

§ 1º Os servidores que optarem pelo recesso devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no *caput*, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 2º O recesso deverá ser compensado na forma do art. 23 e seguintes do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012.

§ 3º Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua extensão, respeitado o horário de funcionamento do órgão ou entidade e garantido que, na permanência para além da jornada, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Art. 2º O controle da frequência compete à chefia imediata do servidor, e ocorrerá na forma do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012.

Parágrafo único. O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso, no período compreendido entre 1º de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 25/2024

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de **ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE**, conforme autorização e **em substituição a vacâncias**, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital.
1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá no Plenário do Paço Municipal, sito na Rua Arthur Jorge, 500 (antiga Central do IPTU).
2. O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis** a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Concursos, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse perderá o direito à vaga.

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica - BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
- Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- Uma fotografia 3x4;
- Declaração de bens;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- Comprovante de tipagem sanguínea;

- o) CNH (quando exigido);
- p) Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- q) Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
- r) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- s) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- t) Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.
6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se:
 - a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
 - b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.
7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.
8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2024

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

| Cargo | Classificação | Cronograma | |
|---------------------------------|---------------------------|------------|----------|
| | | Data | Horário |
| Enfermeiro | 361º ao 371º | 11/11/2024 | 13h30min |
| Enfermeiro | 2.012º/32º Negro | | |
| Farmacêutico | 99º ao 102º | | |
| Fonoaudiólogo | 26º ao 30º | | |
| Médico - Dermatologista | 5º | | |
| Médico - Ortopedista Adulto | 8º | | |
| Médico - Urologista | 6º | | |
| Médico - Ultrassonografia Geral | 7º | | |
| Assistente de Serviços de Saúde | 529º ao 573º | | |
| Técnico de Enfermagem | 472º ao 490º | | |
| Técnico em Radiologia | 54º ao 58º | | |
| Técnico em Saúde Bucal | 14º e 15º | | |
| Técnico em Laboratório | 27º ao 29º | | |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 150º ao 157º, 159º e 160º | | |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023

Edital de Homologação n. 35/2023

| Cargo | Classificação | Cronograma | |
|--|---|------------|----------|
| | | Data | Horário |
| PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 318º, 319º, 321º, 324º ao 329º, 331º, 333º, 335º ao 337º, 339º, 345º e 346º | 11/11/2024 | 13h30min |
| PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 396º/72º Cotista Negro | 11/11/2024 | 13h30min |
| PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO | 254º, 255º, 257º ao 260º, 262º, 264º, 265º, 267º ao 269º | 11/11/2024 | 13h30min |
| PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO | 849º/15º Cotista PCD | 11/11/2024 | 13h30min |
| PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO | 361º/50º e 364º/51º Cotista Negro | 11/11/2024 | 13h30min |
| PROFESSOR - ARTE (anos iniciais e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental) | 23º, 25º, 31º e 42º Final de Lista | 11/11/2024 | 13h30min |
| PROFESSOR - CIÊNCIAS (6º ao 9º ano do ensino fundamental) | 8º | 11/11/2024 | 13h30min |

II - Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

CARGO: ENFERMEIRO

| CANDIDATOS | Classificação |
|---|---------------|
| ADELITA AGRIPINA REFOSCO BARBOSA | 361º |
| MARCOS MARTINS DA COSTA | 362º |
| CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO | 363º |
| BRUNA DA SILVA ARAUJO | 364º |
| SALETE BARBOSA DOS SANTOS | 365º |
| HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR | 366º |
| CAMILA FERRARI | 367º |
| SABTA PRISCILA DE LATRE SOARES CHAPARRO | 368º |
| FERNANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS | 369º |
| LARISSA PEREIRA DE SOUZA MARTINS | 370º |
| BEATRIZ GOMES REIS | 371º |

CARGO: ENFERMEIRO

| CANDIDATO | Classificação Negro |
|-------------------------------|---------------------|
| DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 2012º/32º |

CARGO: FARMACÊUTICO

| CANDIDATOS | Classificação |
|--------------------------------|---------------|
| JORDANA WEBER DISCONZI | 99º |
| GABRIEL PAREDES SIQUEIRA | 100º |
| JESSICA CRISTIANE MACHADO BOTH | 101º |
| SHARA PRADO BENEVIDES | 102º |

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

| CANDIDATOS | Classificação |
|---------------------------|---------------|
| SHIRLENE FERNANDES CORRÊA | 26º |
| CAROLINA CONCONE SA MAIA | 27º |
| EDILZA OZORIO ALVES | 28º |
| IVANIR LIMA SOARES | 29º |
| VANESSA OCAMPO RIGHI | 30º |

CARGO: MÉDICO - DERMATOLOGISTA

| CANDIDATO | Classificação |
|---------------------------|---------------|
| MILENA MARCHINI RODRIGUES | 5º |

CARGO: MÉDICO - ORTOPEDISTA ADULTO

| CANDIDATO | Classificação |
|--------------------------|---------------|
| MARINEZ ANTONIOLLI SILVA | 8º |

CARGO: MÉDICO - UROLOGISTA

| CANDIDATO | Classificação |
|----------------------------|---------------|
| FABIO CASTELO BRANCO GIRAO | 6º |

CARGO: MÉDICO - ULTRASSONOGRRAFIA GERAL

| CANDIDATO | Classificação |
|----------------------|---------------|
| LEANDRO MARIM CHAVES | 7º |

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

| CANDIDATOS | Classificação |
|---|---------------|
| THALIA ALINE GOMES DOS SANTOS GUIMARAES | 529º |
| DAYANI XAVIER DA SILVIA | 530º |
| GIOVANA DA SILVA BRONZONI | 531º |
| ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA | 532º |
| LUIZ PAULO DE SOUZA | 533º |
| THAMIRYS FERREIRA VARGAS PADILHA WOLFF | 534º |
| LEANDRO GONÇALVES DA SILVA | 535º |
| THAIS FALCÃO MACEDO DE ANDRADE E SILVA | 536º |
| ANDERSON GUIMARÃES GIMENES | 537º |
| MATHEUS GÊNOVA DE OLIVEIRA | 538º |
| ROBERTA GAMARRA CUEVA | 539º |
| NATALY DE ALMEIDA BATISTA | 540º |
| MATHEUS BASTOS LIMA DA SILVA | 541º |
| THAMIRES PEDROSO FERREIRA | 542º |
| CLEBER GIOVANE DE OLIVEIRA NAVARRO | 543º |
| CLECIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA | 544º |
| EDILAINE DOS SANTOS CABRAL | 545º |
| RAPHAEL DA SILVA CABRAL | 546º |
| JHULLY CRISTINE GALDINO ALMEIDA | 547º |
| HIGOR LOPES BERNAL | 548º |
| VICELMO COSTA DA SILVA | 549º |

| | |
|---------------------------------------|------|
| ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA JUNIOR | 550º |
| BRYAN NASCIMENTO VARGAS | 551º |
| ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA | 552º |
| ALLAN MARQUES MIGUELÃO | 553º |
| DHIEGO SARAIVA PEREIRA | 554º |
| CAMILLA RICARDO RIBEIRO | 555º |
| VINICIUS RIBEIRO SOARES | 556º |
| LUANA RODRIGUES | 557º |
| APARECIDA SANTANA DA SILVA | 558º |
| RAFAEL SANTOS MARGARIDO | 559º |
| EVANDRO SCHOIER | 560º |
| DOUGLAS APARECIDO FREITAS DE OLIVEIRA | 561º |
| ANDERSON FUJIKAWA DE PAULA | 562º |
| KARINE DE ANDRADE VARGAS | 563º |
| ALAN CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA CRUZ | 564º |
| JESSICA DA SILVA SANTOS | 565º |
| JOÃO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS | 566º |
| TIAGO HENRIQUE DE FREITAS LIMA | 567º |
| NATHAN CARVALHO FERREIRA MELO | 568º |
| PABLO XIMENES ARGUILHEIRA | 569º |
| VANESSA BORNHOFEN | 570º |
| NATALIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS | 571º |
| JOÃO FRANCISCO LOBATO MESQUITA | 572º |
| LUCIMARA MIRANDA DA SILVA PARRA | 573º |

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| CANDIDATOS | Classificação |
|--------------------------------------|---------------|
| FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR | 472º |
| MAYARA NOGUEIRA DA COSTA | 473º |
| SANDRA SANTOS OLIVEIRA | 474º |
| MARTA LOPES DA SILVA | 475º |
| KATICILENE DE MELO NUNES | 476º |
| TATIELY APARECIDA MANGIERI DE BARROS | 477º |
| GUILHERME GOMES DE LIMA | 478º |
| SONIA MARIA DA SILVA ARAUJO | 479º |
| CANDIDA PEREIRA BORGES | 480º |
| ALIENE DOS SANTOS MATOS | 481º |
| THAIS DE OLIVEIRA LIBERAL | 482º |
| WELLINGTON OLIVEIRA DE LIMA | 483º |
| MARIA LEONICE ROCHA MOTA FRANCO | 484º |
| ELIANE GALINDO LOPES | 485º |
| JULIANA SEMYRAMIS SCHWANTES DA COSTA | 486º |
| SAMYA LEITE ALENCAR | 487º |
| SYLVIA MONIQUE DA SILVA DOS SANTOS | 488º |
| GIOVANA DIAS CAMONDY | 489º |
| ISABEL EIMILLY FERREIRA PAZINI | 490º |

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

| CANDIDATOS | Classificação |
|------------------------------------|---------------|
| ERLANE RODRIGUES DOS SANTOS | 150º |
| ANA PAULA ORNELAS CAMARGO | 151º |
| DENISE DO NASCIMENTO RABELO | 152º |
| GABRIEL VENTURA DA CONCEIÇÃO | 153º |
| ALESSANDRA DOLORES DOS SANTOS | 154º |
| LETÍCIA LEMES DA SILVA | 155º |
| CRISTINA BERNARDO SILVA | 156º |
| MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA | 157º |
| DANIELA MARINE SILVA DO NASCIMENTO | 159º |
| VIVIANE DOS SANTOS | 160º |

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

| CANDIDATOS | Classificação |
|--------------------------------|---------------|
| CLEIDE MARIA FRANÇA | 27º |
| PAULO CESAR RODRIGUES DE MOURA | 28º |
| NERENICE MARIA DA SILVA | 29º |

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| CANDIDATOS | Classificação |
|---------------------------|---------------|
| ALEXSANDRO GOMES DA SILVA | 54º |
| LEONARDO PASQUETO GOMES | 55º |
| VILIAN MARTINS DE ALENCAR | 56º |
| IGOR DOMINGOS DE SOUZA | 57º |
| MARIANA DE ARAUJO ALENCAR | 58º |

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

| CANDIDATOS | Classificação |
|-----------------------------------|---------------|
| MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS | 14º |
| GILVANIA PEREIRA DE NOVAIS | 15º |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023**Edital de Homologação n. 35/2023****CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

| CANDIDATOS | Classificação |
|---|---------------|
| ROSELI MARTINS CORREA (SUB JUDICE) | 318º |
| ELIZETE DE ARAUJO BRAGA RAMIRES | 319º |
| ANDRESSA FERREIRA GUIMARÃES BERNAL | 321º |
| JAQUELINE SILVA DE MOURA | 324º |
| CRISTIANE DA SILVA EVANGELISTA | 325º |
| LARISSA MAIA DOS SANTOS | 326º |
| ANDREIA DOMINGOS MENDES LOPES | 327º |
| CAROLINE SAEMI FUJIMOTO ÉRNICA | 328º |
| DEBORA TONIN RASIA | 329º |
| ALINE DE OLIVEIRA ARAÚJO | 331º |
| EDIANE NOGUEIRA BLANDES | 333º |
| SIMONE MARIA MOLIN HEBERLE | 335º |
| GABRIELLA FERNANDA WAGNER DA SILVA | 336º |
| PATRÍCYA MENDES SANTOS GONÇALVES | 337º |
| TALITA PEREIRA PINTO | 339º |
| PAULA YARA FERREIRA DE VASCONCELOS DORISBOR | 345º |
| DANIELY RODRIGUES ARAUJO | 346º |

| CANDIDATO | Classificação Negro |
|--------------------|---------------------|
| RENÊ ALVES DE LIMA | 396º/72º |

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

| CANDIDATOS | Classificação |
|------------------------------------|---------------|
| FLAVIANE DA COSTA | 254º |
| JUSCILENE PEREIRA DE SOUZA | 255º |
| PATRÍCIA LIMA FIGUEIREDO ORTELHADO | 257º |
| LETICIA PAIM DIAS | 258º |
| JÚNIOR ANTÔNIO DA SILVA | 259º |
| ANDRÉA FERREIRA MARQUES | 260º |
| VANDETE ALMEIDA DOS REIS MENEZES | 262º |
| INGRIDS DE SOUZA BAMBIL ORUÊ | 264º |
| SILVIA REGINA DA SILVA PEREIRA | 265º |
| ELIANE BATISTA | 267º |
| RONALDO MACIEL PAVÃO | 268º |
| GLAUCIA MIRANDA MONTEIRO | 269º |

| CANDIDATO | Classificação PCD |
|---------------------------------------|-------------------|
| MÁRCIA ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | 849º/15º |

| CANDIDATOS | Classificação Negro |
|--------------------------------------|---------------------|
| CIBELLE APARECIDA DE BARROS NOGUEIRA | 361º/50º |
| KAMILLA DA SILVA MARQUES | 364º/51º |

CARGO: PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)

| CANDIDATOS | Classificação |
|---------------------------------|---------------|
| LETÍCIA PAVÃO SCHINELO | 23º |
| NATHÁLIA NAVARRO DE ARAUJO | 25º |
| THAINARA DINIZ SANDIM | 31º |
| REBECA BARBOSA DOS SANTOS BLOCH | 42º |

CARGO: PROFESSOR - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

| CANDIDATO | Classificação |
|------------------------|---------------|
| ESTÉFANI ROSA ARGUELHO | 8º |

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.14, DE 05 DE JULHO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e Equatorial Previdência Complementar.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 14, de 05 de julho de 2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 14, de 05 de julho de 2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses contados de 05/07/2024 a 04/07/2026.

ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari e Aldo Faleiro.

CAMPO GRANDE/MS, 05 de julho de 2024.